



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS-2021

PLANO DE BENEFÍCIOS SETORIAL +VALOR

VALUE PREV SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

Sumário

1. Introdução.....	4
1.1. Da Value Prev	4
1.2. Da Legislação	4
1.3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.....	4
1.4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos.....	4
1.5. Horizonte de Investimento.....	4
1.6. Segmentos de Aplicação	4
2. Estrutura de Investimentos.....	5
2.1. Veículos de Investimento.....	5
2.2. Tipo de Gestão	5
2.3. Modalidade de Gestão	6
2.5. Gestores de Carteira de Valores Mobiliários.....	6
2.6. Agente Custodiante	7
2.7. Administrador Fiduciário	7
2.8. Consultoria de Investimentos.....	7
2.9. Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse de Seus Prestadores de Serviços e das Pessoas que Participam do Processo Decisório.....	8
2.10. Critérios na Precificação de Ativos	8
3. Diretrizes Gerais.....	8
3.1. Objetivo do Retorno	8
3.2. Macroalocação	8
3.3. Resultado por Segmento	9
3.4. Resultado Global	9
3.5. Resultado Consolidado	9
3.6. Aluguel de Ativos	9
3.7. Princípios de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança.....	9
3.8. Cenário Econômico.....	10
4. Controles, Limites e Restrições.....	10
4.1. Enquadramento das Aplicações.....	10
4.2. Controle de Riscos	11

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

4.3. Ativos Vedados	14
4.3.1. Vedações por Tipo de Ativo	14
4.4. Operações com Ativos Ligados à Patrocinadora, Fornecedores, Clientes e Demais Empresas Ligadas ao Grupo Econômico da Patrocinadora	15
4.5. Operações com Derivativos.....	15
5. Da divulgação	17
6. Vigência	17
ANEXO I PLANO SETORIAL +VALOR.....	18
1. Plano de Benefícios Setorial +Valor	18
2. Instituidor.....	18
3. Política de Rebalanceamento	18
5. Premissas e resultados do estudo de Macroalocação	19
6. Diretrizes de aplicação e Resultados por Perfil de Investimento.....	21
6.1. Plano Setorial +Valor	21
6.1.1. Limites de Alocação por Segmento:	21
6.1.2. Índice de Referência, Meta de rentabilidade e Retorno Esperado:	22
6.1.3. Controle de Riscos	22
6.1.3.1. Risco de Mercado:	22
6.1.3.2. Risco de Crédito:	22
6.1.3.3. Risco de Liquidez:	22
6.1.4. Ativos não autorizados	23
6.1.5. Resultados Passados.....	23

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

1. Introdução

1.1. Da Value Prev

A Value Prev Sociedade Previdenciária é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária.

1.2. Da Legislação

O § 1º do Art. 9º. da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001 determina que o Conselho Monetário Nacional estabelecerá as diretrizes para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios das entidades de previdência complementar. Em 25 de maio de 2018 o Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN 4.661 contendo as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). O Art. 16 da Res. CMN 4.661 determina que as entidades fechadas de previdência complementar devem definir a Política de Investimentos de cada um dos planos de benefícios por ela operados. A Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 14 de novembro de 2018 definiu os requisitos mínimos necessários do documento. A responsabilidade pela elaboração da Política de Investimentos está a cargo da Diretoria Executiva que deverá submetê-la à aprovação do Conselho Deliberativo. Cabe ainda ao Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 19, da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão dos recursos às normas em vigor e à esta Política de Investimento.

1.3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Nome: João Carlos Ferreira

1.4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome: João Carlos Ferreira.

1.5. Horizonte de Investimento

Mínimo de sessenta meses com revisões anuais.

1.6. Segmentos de Aplicação

A Resolução CMN nº 4.661 estabelece os segmentos de aplicação nos quais as Entidades Fechadas de Previdência Complementar podem aplicar. A legislação

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

estabelece limites máximos para aplicação em cada segmento. Esta Política de Investimentos poderá definir limites inferiores aos estabelecidos na legislação, e até mesmo não permitir a aplicação em determinado segmento.

- Segmento de renda fixa
- Segmento de renda variável
- Segmento de investimentos estruturados
- Segmento de investimentos no exterior
- Segmento Imobiliário

Segmento de operações com participantes

2. Estrutura de Investimentos

2.1. Veículos de Investimento

Os investimentos dos recursos dos planos administrados pela Value Prev poderão ser feitos através de carteiras administradas e/ou fundos de investimento. Os fundos de investimentos podem ser exclusivos e/ou condominiais e podem ser abertos ou fechados para aportes e resgates. A aplicação em novos fundos de investimentos deve ser autorizada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

2.2. Tipo de Gestão

Tendo em vista sua estrutura e seu porte, a Value Prev utiliza gestão terceirizada de recursos. Neste modelo, todos os fundos de investimentos condominiais e exclusivos que a EFPC investe são geridos por empresas gestoras de recursos autorizadas pela CVM. Cada gestor de recursos deve seguir rigorosamente o seu mandato de gestão e/ou regulamento. O gestor possui poderes discricionários para a compra e venda de títulos e valores mobiliários nas carteiras respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos e assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. A decisão de terceirizar a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização dos gestores do mercado, objetivando proporcionar maior valor agregado ao retorno dos investimentos dos planos de benefícios.

Cabe a Entidade fazer alocações diretas em fundos condominiais e exclusivos aprovados pelo Conselho Deliberativo, conforme descrito no Manual de Investimentos da Entidade. Eventualmente, a Entidade também poderá alocar diretamente em papéis de renda fixa exclusivamente para atender a uma parcela da alocação definida por um estudo de gerenciamento ativo e passivo (*Asset Liability Management* ou *Cash Flow Matching*), utilizado para atender à parcela de renda vitalícia de algum dos planos de benefícios administrados.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

Os investimentos dos planos devem obedecer às restrições de investimentos da legislação e de cada plano e/ou perfil, descritos nos anexos deste documento. No caso de fundos condominiais as restrições estão descritas em regulamento.

2.3. Modalidade de Gestão

Em investimentos define-se gestão ativa como aquela na qual o gestor tem por objetivo gerar o maior retorno possível, ou prêmio sobre o benchmark, dentro dos limites estabelecidos em mandato e/ou regulamento. A gestão passiva, por outro lado, pode ser aquela que se restringe a replicar determinado índice, ou alocar passivamente em ativos, sem intenção de vender de acordo com as condições de mercado.

A maior parte dos recursos dos planos administrados pela Value Prev está investido em veículos com gestão ativa. A gestão passiva só é aplicada na parcela dos investimentos em renda fixa utilizada para atender à parcela de renda vitalícia. No entanto, a Value Prev tem liberdade para utilizar gestão passiva em outras parcelas do portfólio a seu critério.

2.4. Diversificação

Segundo o Guia de Melhores Práticas de Investimentos da PREVIC “no que tange à estratégia de minimizar os riscos inerentes à atividade das EFPC de investir os recursos dos participantes, deve-se lembrar que a diversificação dos investimentos é comprovadamente mitigadora de riscos”.

A Value Prev procura a diversificação com o objetivo de promover a melhor relação risco e retorno em seus investimentos e faz isso principalmente através de fundos condominiais. O motivo desta diversificação é permitir à Value Prev acessar produtos que julgue agregar valor à relação risco e retorno da carteira da entidade. Dada esta intenção, a Entidade poderá decidir por aplicar em fundos condominiais cujo benchmark seja diferente daquele utilizado como objetivo de retorno para cada segmento de aplicação.

2.5. Gestores de Carteira de Valores Mobiliários

O inciso V do Art. 4º da Resolução CMN nº 4.661/2018 diz que na aplicação dos recursos do plano a EFPC deve “executar com diligência a seleção, acompanhamento e avaliação dos prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos.

A seleção de gestores de recursos e fundos de investimentos pela Value Prev se baseia em estudos técnicos quantitativos, análise qualitativa e processos descritos no de Investimentos da Entidade. O documento também descreve o processo de monitoramento dos investimentos e dos gestores da Value Prev. A escolha deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo e observar as características e objetivos dos perfis de investimentos do plano de benefícios.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

A avaliação dos gestores deve ser feita mensalmente comparando-se os resultados alcançados *vis a vis* os *benchmarks* estabelecidos. Estão previstas reuniões trimestrais individuais entre os gestores de fundos exclusivos e a Entidade. Os critérios de avaliação de desempenho dos gestores levarão em conta pelo menos: (i) retorno da carteira em relação ao objetivo definido; (ii) a relação risco retorno; (iii) a aderência ao seu mandato de gestão e à legislação em vigor. A Value Prev utiliza os serviços de consultoria de investimentos e do Administrador Fiduciário para realizar a atividade de monitoramento dos investimentos.

Sempre que ocorrer a contratação de um gestor para um fundo exclusivo deve ser celebrado um contrato entre o gestor selecionado e o administrador fiduciário, com anuência da Value Prev, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor, que deverá prever os custos e a forma de cobrança.

O descumprimento do mandato de gestão e/ou da Legislação em vigor acarretará em penalidade a ser definida pela Value Prev. O não cumprimento das metas de performance também será analisado pela Value Prev. A penalidade poderá variar desde a redução do fluxo de novos recursos até a perda total da gestão, sem prejuízo às responsabilidades descritas no contrato de gestão de carteira de fundo de investimento, observando a legislação aplicável.

2.6. Agente Custodiante

A Value Prev mantém agente custodiante único para o exercício da atividade de custódia de todos os títulos e valores mobiliários presentes nos fundos exclusivos e nas carteiras dos planos administrados pela Value Prev. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.7. Administrador Fiduciário

A Value Prev mantém um administrador fiduciário único para todos os fundos e carteiras exclusivas. Entre outras funções, este é responsável pela precificação dos ativos, controle de enquadramento, monitoramento de risco e prestação de informações à Value Prev pertinentes à gestão e obrigações legais. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.8. Consultoria de Investimentos

A Value Prev mantém uma consultoria de investimentos para elaboração de relatórios de performance, reuniões periódicas para avaliação da carteira e outros serviços previstos em contrato. O objetivo do mandato deste prestador é prover informações

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

de monitoramento dos investimentos e dar suporte à tomada de decisão da Value Prev através de estudos técnicos. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.9. Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse de Seus Prestadores de Serviços e das Pessoas que Participam do Processo Decisório

A Value Prev observa a segregação de funções, fontes de alinhamento e as formas de remuneração de seus prestadores de serviços e pessoas que participam do processo decisório como forma de mitigar potenciais conflitos de interesses. Os procedimentos e critérios utilizados estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.10. Critérios na Precificação de Ativos

Os ativos financeiros componentes da carteira de investimentos da Value Prev deverão ser “marcados a mercado”, conforme metodologia elaborada pelo Administrador Fiduciário da Value Prev ou dos fundos condominiais, ambas apresentadas em seus Manuais de Precificação de Ativos aprovado pela autoridade responsável. Excepcionalmente, a Value Prev poderá autorizar a marcação “a vencimento” (curva) dos ativos desde que atendidas as exigências da legislação e de que julgue ter condições de manter até o vencimento.

3. Diretrizes Gerais

3.1. Objetivo do Retorno

Nos Planos de Benefícios de Contribuição Variável, como os administrados pela Value Prev, a gestão tem o objetivo de maximizar os saldos de conta dos participantes a partir da alocação dos recursos no mercado financeiro. Ao realizar a gestão, os gestores deverão objetivar esta maximização para os recursos sob sua gestão considerando os índices de referência, limites de alocação, restrições e limites de risco estabelecidos.

3.2. Macroalocação

Os estudos de macroalocação, como a fronteira eficiente, têm por objetivo identificar os portfólios com melhores perspectivas de retorno para cada nível de risco dadas a volatilidade, o retorno esperado e a correlação entre as classes de ativos elegíveis para aplicação. Tal exercício deve ocorrer periodicamente de forma a contemplar as mudanças no cenário prospectivo. A utilização de cenários base, otimista e pessimista complementam a análise e permitem a discussão sobre os limites prudenciais de

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

alocação dados o risco dos cenários avaliados e a expectativa de retorno de cada perfil.

O estudo de macroalocação está apresentado no anexo I desta Política.

3.3. Resultado por Segmento

É obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento, que podem diferir de um perfil para outro, *vis-à-vis* o *benchmark* estabelecido.

3.4. Resultado Global

É obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento somado ao comportamento da alocação primária *vis-à-vis* o resultado da ponderação do ponto alvo de alocação em cada segmento pelos respectivos *benchmarks* determinados. É utilizado para avaliação do desempenho da carteira global.

3.5. Resultado Consolidado

Só é aplicável a planos que oferecem perfis de investimentos aos participantes. Leva em consideração a distribuição dos recursos entre os diferentes perfis para definição do *benchmark* do Plano, dado pela ponderação de tal distribuição pela alocação alvo em cada segmento definida para cada perfil de investimento. O resultado é obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento somado ao comportamento da alocação primária *vis-à-vis* o *benchmark* estabelecido para o Plano.

3.6. Aluguel de Ativos

Os gestores podem emprestar os títulos e valores mobiliários pertencentes às carteiras dos Planos, dentro dos limites e regras estabelecidas pela legislação vigente.

3.7. Princípios de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança

A Entidade está predisposta a realizar investimentos em empresas com alto grau de governança corporativa e/ou socialmente responsáveis, respeitando os princípios de diversificação e liquidez e os limites da legislação vigente. Como todos os seus investimentos são realizados através de gestores terceiros, a Value Prev avalia os procedimentos e critérios utilizados pelos gestores para tratar este tema e observa se são aderentes ao PRI (*Principles for Responsible Investments*).

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

3.8. Cenário Econômico

No momento em que esta política de investimentos foi revisada, em outubro de 2020, a Value Prev observa o seguinte cenário.

Em 2020 a economia global foi fortemente impactada pela pandemia da Covid-19. Até o momento já pode ser observado que foi a retração mais severa desde a Grande Depressão.

Desde a eclosão da crise temos observado uma forte reação das economias e nos mercados financeiros, principalmente em decorrência das ações de política monetária e medidas de auxílio fiscal que foram implementadas.

No entanto, ainda existem dúvidas quanto ao nível de atividade após o fim das medidas fiscais implementados pelos governos. Essa preocupação tem sido observada pela autoridade monetária local.

Desde o início da crise a taxa Selic caiu de 4,25% em fevereiro para 2,00% em agosto, mantendo a taxa neste patamar até a elaboração deste documento. A expectativa para a taxa Selic ao final do próximo ano passou de 6,38% ao final de 2019 para 3,00% na última observação (04/12/2020). Este nível de taxa de juros resulta que a renda fixa não é suficiente para atender as necessidades de retorno de longo prazo dos planos de previdência.

Diante deste cenário desafiador, a diversificação é uma medida essencial para mitigar o risco dos portfólios. A Value Prev já promove a diversificação dos portfólios que administra e tem dedicado especial atenção a este tema.

4. Controles, Limites e Restrições

4.1. Enquadramento das Aplicações

A observância dos limites de aplicação e concentração exigidos pela legislação e por esta política de investimentos ocorre através do serviço de custódia centralizada. Uma de suas funções é impedir a aplicação de fundos exclusivos em ativos não autorizados pela legislação, pelo regulamento do fundo e esta política de investimentos, ou que levem a extrapolação de qualquer dos limites descritos nestes documentos. A Value Prev monitora estas aplicações através de relatórios fornecidos pelo custodiante e administrador fiduciário e é alertada sempre que ocorre qualquer desenquadramento.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

4.2. Controle de Riscos

Os ativos selecionados para integrarem os fundos de investimento ou carteiras administradas estão sujeitos a riscos inerentes aos mercados e sua exposição deve ser observada em sua precificação. Dentre outros, na seleção de ativos, o gestor deve observar os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e sistêmico. Os procedimentos e critérios para avaliação destes riscos estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

O controle dos riscos citados é feito por departamentos específicos dos gestores, cabendo a eles zelar pela adequada gestão dos riscos envolvendo os investimentos da Entidade. Além disto, no caso dos fundos de investimentos exclusivos da Entidade, os próprios controles são replicados pelo administrador fiduciário e posteriormente avaliados pela Value Prev, que também é alertada quando ocorre extrapolação dos limites estabelecidos. Os procedimentos e critérios de avaliação de risco foram observados nos processos de contratação dos gestores e administrador fiduciário e serão reavaliados periodicamente.

4.2.1. Risco de Mercado

O risco de mercado é estimado empregando-se determinadas medidas estatísticas de probabilidade e correlação para calcular os riscos de cada instrumento e agregá-los para o cálculo de risco de uma carteira. Essas medidas são, basicamente, o desvio-padrão dos retornos dos ativos e a correlação entre os retornos dos ativos da carteira.

O administrador fiduciário da Value Prev realizará o controle de risco de mercado dos fundos exclusivos através do cálculo de VaR, na renda fixa, ou Tracking Error na renda variável.

VaR: Paramétrico, com intervalo de confiança de 95% e horizonte de 1 dia

O controle de risco de mercado é realizado com base nos limites estabelecidos nas diretrizes de investimento de cada plano ou perfil.

A Value Prev monitora estes riscos através dos relatórios fornecidos pelo Administrador. Adicionalmente, a EFPC poderá acompanhar a evolução de outras métricas de risco, a seu critério. Para produtos descorrelacionados a índices de referência ou condominiais, o cálculo destas métricas pode ser dispensado pela

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

Value Prev, podendo utilizar outras, a seu critério. Nestes casos, a Value Prev monitorará a evolução do retorno e do risco do fundo e tomará medidas em função dos desvios em relação a sua expectativa.

4.2.2. Risco de Crédito

O controle do risco de crédito da Value Prev se baseará nas classificações de rating proferidas pelas agências de rating autorizadas a funcionar no Brasil, conforme classificação abaixo, na data da respectiva aquisição. Caso mais de uma agência classifique o mesmo ativo ou emissor, deverá ser considerado o rating mais conservador:

Nível de Risco Considerado	Rating
Baixo	De AAA a AA-
Médio	De A+ a BBB-
Alto	De BBB- ao mínimo

O controle de risco de crédito dos fundos exclusivos é realizado pelo administrador fiduciário. Adicionalmente, a consultoria contratada faz o acompanhamento do rating dos ativos de crédito investidos pelos mesmos fundos.

Fundos Exclusivos:

Para investimentos realizados por fundos exclusivos só é permitido aplicar em ativos privados considerados de baixo ou médio risco de crédito e cuja classificação de risco seja realizada por uma das seguintes agências: Standard & Poor's, Fitch Ratings, Moody's e SR Rating.

Fundos Condominiais:

Dado que os fundos condominiais não possuem restrições de agências determinadas em seu Regulamento, não há restrição por classificação de rating dos ativos em carteira. No entanto, a Value Prev observará os tipos de ativos investidos e as qualificações julgadas necessárias da empresa gestora antes do investimento.

Considerações:

- Títulos públicos federais serão considerados como baixo risco de crédito;
- Em fundos exclusivos, ativos que perderam o rating entre o momento da aquisição e seu prazo de vencimento serão avaliados caso a caso pela entidade;
- Em fundos exclusivos, ativos que sofrerem rebaixamento de rating serão avaliados caso a caso. Esta medida visa não obrigar a venda de

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

determinado ativo por um valor muito inferior ao considerado "justo" pelo gestor de recursos;

- Os Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) podem ser adquiridos sem observação de rating, por fundos exclusivos ou condominiais, desde que em volume, por emissor, inferior ao valor garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito. Desta forma a Value Prev, ou o fundo no qual está aplicando, fica protegida contra qualquer evento de crédito negativo associado ao ativo.

4.2.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira para obter recursos para honrar suas obrigações.

Os gestores devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez, possibilitando que as posições sejam desfeitas sem impactos relevantes nos investimentos.

Além disso, os gestores de recursos deverão observar as variáveis do cenário econômico que possam alterar a disponibilidade e os custos de recursos no mercado financeiro. Como precaução, a Value Prev mantém uma parcela relevante do patrimônio dos perfis alocada em fundos exclusivos com resgate em até D+1 dias.

Para os planos administrados pela Value Prev que possuem uma parcela de benefício definido é realizado estudo de ALM que inclui as necessidades de liquidez da carteira com base nos fluxos do passivo.

4.2.4. Risco de Operacional

O Risco Operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento, não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

A Value Prev identifica, avalia, controla e monitora de forma contínua os riscos operacionais que possam ocorrer em seus processos internos e avalia a estrutura operacional, controles e processos para mitigação de riscos operacional utilizados pelos gestores antes de sua contratação, promovendo revisões sempre que julgar necessário.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

4.2.5. Risco Legal

O Risco Legal está associado ao cumprimento da legislação vigente e às regras determinadas por essa política. Os contratos devem conter cláusulas específicas para garantia desses compromissos.

4.2.6. Risco Sistêmico

O sistema financeiro está permeado por risco sistêmico, isto é, pela possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham a contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando os devidos cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/fundos da Entidade.

Como forma de mitigar o risco sistêmico a Value Prev procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

4.3. Ativos Vedados

A Resolução CMN nº 4.661 descreve os ativos elegíveis e os respectivos limites de alocação para cada segmento de aplicação. Os ativos incluídos neste item não podem receber recursos de fundos exclusivos de nenhum perfil de investimento. Para os fundos condominiais esta restrição não precisa estar descrita em regulamento, mas para receber recursos da Value Prev os fundos não podem deter tais ativos na carteira atual. Se o fundo aplicar em tais ativos, a Entidade deve promover o resgate das cotas assim que identificar o fato. Caso o fundo tenha detido qualquer destes ativos no passado, porém agora possui tal restrição em seu regulamento, o fundo é elegível a receber recursos da Value Prev.

4.3.1. Vedações por Tipo de Ativo

Renda Fixa

- Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais;
- Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País;

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

- Cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB);
- Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA);
- Em fundos exclusivos, aplicar em ativos classificados como Alto Risco de Crédito pelo gestor ou por agência classificadora de risco, conforme a classificação descrita no item anterior, exceção aos DPGE's, até o limite garantido pelo FGC, e aos títulos que passarem a ser considerados como alto risco após a data de sua aquisição, situação em que a manutenção em carteira será avaliada caso a caso pela Entidade;

Renda Variável

- Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.

Investimentos Estruturados

- Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso", observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários;

4.4. Operações com Ativos Ligados à Patrocinadora, Fornecedores, Clientes e Demais Empresas Ligadas ao Grupo Econômico da Patrocinadora

Tantos os fundos exclusivos quanto os fundos condominiais nos quais o plano aplica possuem mandatos discricionários, o que quer dizer que a decisão de aplicar em ativos emitidos por empresas patrocinadoras, fornecedores, clientes e demais empresas do mesmo grupo econômico é do gestor e baseada exclusivamente em suas análises técnicas. Os limites de alocação e concentração para estes emissores são os descritos na legislação, adicionadas as demais restrições previstas neste documento.

4.5. Operações com Derivativos

As operações de derivativos ("Swap", Futuro, Termo e Opções) devem ser precedidas de uma avaliação de risco pelos gestores e garantidas pela B3 S.A. – Bolsa de Valores,

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

Mercadorias e Futuros. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem, salvo em fundos classificados no segmento de investimentos estruturados pela resolução CMN nº4.661/2009, desde que respeitados os limites de alocação definidos pela mesma legislação. Para os demais investimentos, a utilização de derivativos deve ser apenas com objetivo de hedge de exposições ou com o objetivo de se obter exposições ativas, sem alavancagem.

As operações de derivativos devem observar os requisitos e limites de exposição definidos pela legislação vigente. Para isso, os gestores deverão atestar, mediante solicitação do órgão fiscalizador, que possuem procedimentos que garantam a avaliação prévia dos riscos envolvidos e sistemas de controles internos adequados às suas operações. Além disso, em veículos exclusivos, deverão ser informadas as margens de garantias depositadas e os prêmios de opção pagos.

Na legislação vigente, o limite do depósito de margem é de 15% e o do valor total dos prêmios de opções pagos é de 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos de instituições financeiras e as ações pertencentes ao índice Ibovespa.,

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

5. Da divulgação

A divulgação aos participantes do conteúdo deste documento e do resultado dos investimentos a ele associados deve obedecer a forma e aos prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

6. Vigência

Esta política entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Conselho Deliberativo, podendo ser revista a qualquer momento pela Entidade, dentro das regras estabelecidas pela legislação, e comunicada por escrito às instituições administradoras dos recursos da Entidade.

Barueri, 21 de dezembro de 2020.

Alberto Hiroshi Okawa
Presidente do Conselho Deliberativo

Miguel Prada Galvão
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Ivo Romani
Conselheiro efetivo

Honório Ryozyano
Conselheiro Suplente

Raphael Gandolfo Costa
Conselheiro Suplente

João Carlos Ferreira
Diretor e AETQ

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

ANEXO I PLANO SETORIAL +VALOR

Este anexo trata da Política de Investimentos do Plano Benefícios Setorial +Valor e foi formulada levando em consideração as características do Plano, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos, submetendo-se integralmente às limitações impostas pela legislação vigente, bem como, às instruções normativas ou decretos que venham a ser publicados com o objetivo de regulamentar a referida resolução ou substituí-la.

1. Plano de Benefícios Setorial +Valor

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Nome	Plano de Benefícios Setorial +Valor
Modalidade	Contribuição Definida
CNPB	2020.0017-56

2. Instituidor

ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, CNPJ nº 50.258.623/0001-37

3. Política de Rebalanceamento

Os segmentos de investimentos estruturados e investimento no exterior podem apresentar dinâmica de negociação e prazos de aplicação e resgate muito diferentes do observado nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável. Por este motivo, a Value Prev estabeleceu uma política de rebalanceamento que considera a soma das alocações nos segmentos de investimentos estruturados, investimentos no exterior e renda variável de um lado e a renda fixa de outro para promover o rebalanceamento.

Com isto, a política de rebalanceamento obrigatório observa apenas os limites e alvo de alocação no segmento de renda fixa. A distribuição de recursos entre os segmentos de renda variável, investimentos no exterior e investimentos estruturados deve obedecer aos limites descritos nesta política, mas não estará sujeita a uma regra fixa de rebalanceamento.

O processo usual de rebalanceamento consiste em ajustar a alocação entre os segmentos de renda fixa e demais para o alvo de alocação em renda fixa do portfólio.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

5. Premissas e resultados do estudo de Macroalocação

A Value Prev utiliza a mediana da Pesquisa Focus do Banco Central para definição das premissas de cenário Macroeconômico. Para definição de cenário otimista e pessimista aplica-se um desvio padrão das expectativas para cima ou para baixo.

Cenário Base

ANO	2021	2022	2023	2024	ACUM	ANUAL
SELIC	2,19%	3,90%	5,25%	6,00%	18,45%	4,32%
IPCA	3,02%	3,50%	3,25%	3,25%	13,67%	3,25%
INPC	3,32%	3,50%	3,50%	3,50%	14,55%	3,45%
PTAX %	-3,77%	-3,92%	-2,04%	0,83%	-8,68%	-2,24%
PTAX	5,1	4,9	4,8	4,84	-	-

Cenário Otimista

ANO	2021	2022	2023	2024	ACUM	ANUAL
SELIC	1,88%	2,83%	4,33%	5,07%	14,84%	3,52%
IPCA	2,64%	3,19%	2,92%	2,88%	12,15%	2,91%
INPC	3,00%	3,33%	3,31%	3,42%	13,71%	3,26%
PTAX %	-6,71%	-6,13%	-3,15%	-0,23%	-15,38%	-4,09%
PTAX	4,73	4,44	4,3	4,29	-	-

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

Cenário Pessimista

ANO	2021	2022	2023	2024	ACUM	ANUAL
SELIC	2,50%	4,97%	6,17%	6,93%	22,15%	5,13%
IPCA	3,40%	3,81%	3,58%	3,62%	15,21%	3,60%
INPC	3,64%	3,67%	3,69%	3,58%	15,40%	3,64%
PTAX %	-1,08%	-2,01%	-1,12%	1,70%	-2,53%	-0,64%
PTAX	5,47	5,36	5,3	5,39	-	-

As classes de ativos, premissas de retorno e restrições utilizadas no estudo de Macroalocação estão descritas abaixo:

Classe de Ativo	Premissa de Retorno de LP	Restrição
IMA S Gestão Ativa	SELIC ¹	Mínimo de 10%
IMA B	IPCA + 2,48% a.a.	Sem restrição
Crédito Estruturado ²	SELIC + 3,00% a.a.	Máximo de 5%, exceto Superconservador (Vedado)
IBrX	SELIC + 6,00% a.a.	Máximo de 30% no segmento, sendo IBrX no mínimo 50% do portfólio de Renda Variável
Small Caps	IBrX + 2,38% a.	
Dividendos	IBrX + 1,87% a.	
Valor	IBrX + 3,45% a.	
Multimercados	CDI + 4,00% a.a.	Até 13%, exceto Superconservador (máximo 10%)
Private Equity	IPCA + 8,00% a.a.	Vedação
Inv. Exterior Renda Fixa	SELIC 1% a.a.	Até 9%
Inv. Exterior Renda Variável	PTAX + T Note 10Y + ERP	

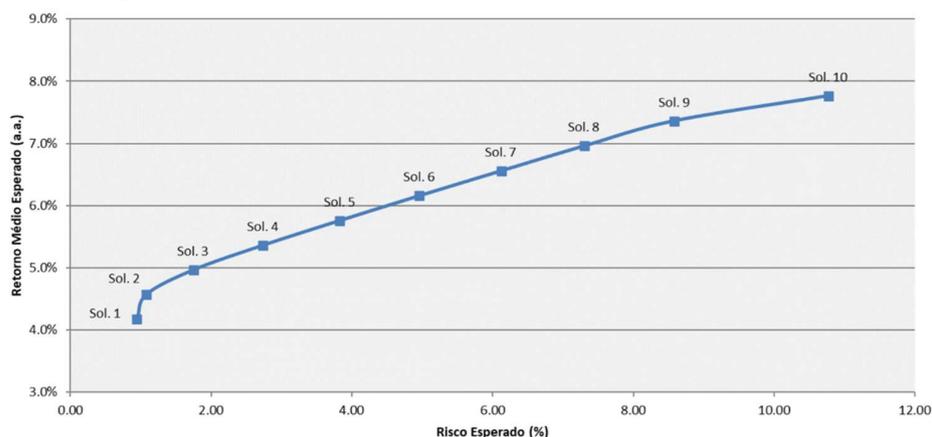
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

O resultado do estudo está apresentado abaixo:

Fronteira Eficiente:



A Value Prev selecionou a solução 4 para o plano.

6. Diretrizes de aplicação e Resultados por Perfil de Investimento

6.1. Pano Setorial + Valor

6.1.1. Limites de Alocação por Segmento:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES DE ALOCAÇÃO	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	72,70%	53%	91%
Renda Variável	70%	8,20%	4%	13%
Inv. Estruturados	20%	13,00%	0%	15%
Inv. Exterior	10%	6,20%	0%	10%
Imobiliário	20%	0,00%	0%	5%
Empréstimos	15%	VEDADO	-	-

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

6.1.2. Índice de Referência, Meta de rentabilidade e Retorno Esperado:

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RET. ESPERADO 2021
RENDA FIXA	93% IMA-S + 7% (IPCA+5%)	93% (SELIC +1,5%) + 7% (IPCA+5%)	3,79%
RENDA VARIÁVEL	IBrX	SELIC + 6%	9,92%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	CDI	SELIC + 4%	6,19%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	MSCI World (BRL)	PTAX + 6,3%	2,53%
IMOBILIÁRIO	-	-	0,00%
EMPRÉSTIMOS	-	-	0,00%
CONSOLIDADO	67,7% IMA-S + 5% (IPCA+5%) + 8,2% IBrX + 13% CDI + 6,2% MSCI World (BRL)	67,7% (SELIC +1,5%) + 5% (IPCA+5%) + 8,2% (SELIC + 6%) + 13% (SELIC + 4%) + 6,2% (PTAX+6,3%)	4,53%

6.1.3. Controle de Riscos

6.1.3.1. Risco de Mercado:

Renda Fixa	Limite
Fundos Exclusivos	0,55% ao dia
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

Renda Variável	Limite
Fundos Exclusivos	Tracking Error de 8%
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

6.1.3.2. Risco de Crédito:

Os limites e restrições para aplicação em crédito privado são os mesmos apresentados no item 5.2.2 deste documento.

6.1.3.3. Risco de Liquidez:

O perfil de investimentos deve manter ao menos 30% do portfólio alocado em fundos com prazo de resgate até D+1. Ao mesmo tempo, a Valueprev deve sempre observar os fluxos de saída de caixa previstos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2020

VERSÃO: 01/21

6.1.4. Ativos não autorizados

Aplicam-se ao perfil as mesmas vedações apresentadas no item 5.3 deste documento.

6.1.5. Resultados Passados

Pelo fato de o plano ser muito recente não há rentabilidades acumuladas para serem apresentadas.